

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO

Solicita a realização de audiência pública, com a presença do Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo, a fim de prestar esclarecimento acerca das informações que o mesmo vem fazendo nos meios de imprensa, mais precisamente no que se refere ao Programa de Racionamento de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts.24, III; 117, VIII; 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP, Sr. David Zylbersztajn, com o propósito de prestar informações a respeito das ameaças, veiculadas nos meios de comunicação, contra os cidadãos que vierem a procurar o Poder Judiciário, com o escopo de suprir eventual dano originado pelo “apagão”.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Sr. David Zylbersztajn, um dos defensores da proposta de sobretaxar os consumidores de energia que não cumprirem as metas de racionamento, foi questionado a respeito de eventuais decisões

judiciais, que seriam proferidas em desfavor do Estado. O Ilustre Diretor respondeu o questionamento com a seguinte afirmação: *“...quem for a Justiça contra as medidas de racionamento de energia e obtiver decisões favoráveis ganhará o apagão (...) A sociedade e a justiça devem decidir o que é melhor no momento. Para o governo, é a redução de consumo”*. (Jornal Folha de São Paulo, 22.05.2001). No Jornal “O TEMPO”, de 22.05.2001, completou o Diretor: *“Esses juristas (que defendem o ingresso no judiciário) parecem que vivem em Marte”*.

Tendo em vista o art. 5º, XXXV, que veda a instituição de lei, que tem por objetivo a exclusão da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, e o Código de Defesa do Consumidor, vem, este parlamentar requerer audiência pública com a presença do Sr. Diretor da ANP para esclarecer a questão.

Brasília, 22 de maio de 2001

Deputado RÉGIS CAVALCANTE
PPS/AL